



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA Nº 6.293/2021**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.784 de 29 de outubro de 2015 e art. 5º do Decreto Municipal nº 1.284 de 29 de outubro de 2015, que habilita o Prefeito a designar membros da COMPDEC, pela presente,

Resolve:

**Art 1º** - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Sra. **VERÔNICA CARVALHO GOMES**, que exercerá o cargo de Presidente(a) do Conselho.

Sr. **SAMUEL CARVALHO RAMOS**, representante da Câmara dos Vereadores;

Sra. **GLEYCE MARIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES**, representante da Secretaria de Assistência Social

Sr. **HILTON HERMES ALVES DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Obras.

Sr. **MAX LINO MACHADO**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Sr. **PETRÔNIO CAMPOS RESENDE**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sra. **AUDIRENE DE LOURDES GARCIA**, representante da Secretaria Municipal de Educação.

**AMAURO JOSÉ SANDI**, representante da Polícia Militar.

**ANTÔNIO MÁRCIO VAZ DE SOUZA**, representante do Corpo de Bombeiros.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Amparo-MG, 05 de agosto de 2021.

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	05 / 08 / 2021
<i>J. Henrique</i>	
ASSINATURA	